



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 22 de maio, 2015.

Ofício Gab. Nº 360/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 325/2015, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações do Executivo e do Ministério da Educação sobre atraso no repasse de recursos à Escola Municipal Lucas Thomas Menk, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE do ano de 2014, conforme a Resolução nº 05, de 31 de março de 2014 seriam repassados às Unidades Executoras Municipais em duas parcelas.

Contudo, o repasse ocorreu em desacordo com a referida Resolução, pois as escolas receberam a 1ª parcela no primeiro semestre de 2014 e o repasse referente à segunda parcela de 2014, em atraso, somente no primeiro semestre do corrente ano.

Entretanto, verificamos que a UEx EMEF Lucas Thomas Menk, cujo CNPJ é 48.368.666/0001-23 não recebeu o recurso da segunda parcela de 2014. Em consulta efetuada no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC constatamos que o status apresentado na referida escola era de prestação de contas enviada e "APROVADA".

Dessa forma, na qualidade de Entidade Executora Municipal, tão logo verificada a anormalidade ocorrida na transferência dos recursos financeiros da unidade escolar realizamos contato telefônico com o MEC - FNDE solicitando esclarecimentos. Como resposta fomos informados de que "não consta efeito suspensivo, tendo somente que aguardar", como mostra o anexo, ou seja, que a UEx receberá o referido recurso, pois não foi verificado qualquer problema que resultaria em efeito suspensivo de recurso devendo aguardar o recebimento.

Por conseguinte, tendo em vista a preocupação da EEx para com o ocorrido, já que o problema não fora solucionado, realizamos vários Registros de Chamados junto ao Fale Conosco do Ministério da Educação - FNDE, de modo que, no decorrer do processo, recebemos informações distintas e contraditórias sobre o assunto, no sentido de apontar falhas no processo de prestação de contas no decorrer dos últimos quatro anos, conforme anexos.

Em determinado momento buscamos outra via de contado, diretamente, no setor do FNDE responsável pelo PDDE buscando



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

orientações para solucionar o problema da UEx. O atendente fez a consulta aos dados das prestações de contas da UEx nos anos de 2011, 2012 e 2013, informando que não havia irregularidades, pois sua situação era de "APROVADA" em todos os anos. Em seguida, informou-nos de que entraria em contato com o setor responsável pelas operações no SIGPC, Divisão de Análise Financeira de Repasses Automáticos - DIAFI, para ajudar o município a sanar o problema, face às dificuldades que estávamos enfrentando. Em seguida, a resposta enviada pela DIAFI foi de que a situação da UEx é de "inadimplente quanto ao PDDE/2013, pelo motivo de não ter apresentado a prestação de contas à EEx", de acordo com os anexos.

Diante do exposto, continuamos sem entender a justificativa do MEC, já que todas as prestações de contas do PDDE vinculadas à Prefeitura de Assis foram entregues à Secretaria Municipal da Educação e enviadas juntas no SIGPC no dia 30 de abril 2014, dentro do prazo estipulado pelo MEC. Porém, apesar da certeza de que a prestação de contas havia sido enviada e aprovada pela área responsável, tendo em vista a visualização no sistema ("APROVADA"), não havendo, portanto, qualquer efeito suspensivo, após a consulta à DIAFI, verificamos novamente o SIGPC e então observamos uma alteração no status da prestação de contas do PDDE da UEx, sua situação passou de "APROVADA" para "NÃO APRESENTADA".

Perplexos com a súbita alteração e sem conseguir maiores explicações advindas do MEC registramos tão logo observada a mudança, a prestação de contas do PDDE/ 2013 e realizamos o seu Reenvio.

Dessa forma, esclarecemos que o principal intuito da EEx é não prejudicar financeiramente os alunos e a comunidade escolar da UEx EMEF Lucas Thomas Menk de modo a cercearmos de subsídios que possam nos afastar de informações arbitrárias, para assim solucionarmos de fato o problema relatado.

Nesse sentido manifestamos o nosso respeito e confiança pela equipe do MEC - FNDE, certos de que todas as nossas demandas são tratadas com a máxima lealdade à verdade e acreditando que as dificuldades encontradas pela prefeitura de Assis/SP em identificar o problema financeiro da UEx através do Fale Conosco, nos serão esclarecidas, já que necessitamos destas informações para que possamos informar à APM da escola sobre o ocorrido e suas providências.

Igualmente, informamos que encaminhamos ao MEC - Ministério da Educação / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no dia 18 de março de 2015, os Ofícios nº06 e nº07/2015/Convênios, anexos, um deles ao responsável pelo SIGPC e o outro ao setor do PDDE, através dos quais relatamos todo o ocorrido e solicitamos providências no sentido de, o mais breve possível, regularizar a situação da escola.

Em contrapartida, recebemos a informação do MEC de que a UEx "não recebeu a 2ª parcela do PDDE devido a um "BLOQUEIO" referente a "não apresentação" da prestação de contas de 2013. No sistema constava que até o dia 30/04/2014 o status da UEx estava "Não Apresentada"..."



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Acrescentamos que quando a prestação de contas não é apresentada no sistema, o repasse do ano subsequente é automaticamente bloqueado, contudo, a unidade escolar recebeu normalmente o repasse da 1ª parcela de 2014. Portanto, houve disparidade entre a informação repassada pelo MEC e a verificada pela EEx, tendo em vista ainda que a visualização no SIGPC não mostrava a informação de "Não Apresentada", fato observado mediante alteração do próprio sistema ao final do processo.

Diante dos fatos relatados, informamos que a Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Educação, continua acompanhando o desenrolar do processo e trabalhando para que a situação seja regularizada.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Reinaldo Nunes – Português - PT
Câmara Municipal de Assis
NESTA

meccentraldeatendimento@mec.gov.br

16:31 (Há 1 dia)

para mim

Prezado(a) Sr(a) Denise Calixto Marques,

A demanda de nº 2015-0003025436, foi aberta em 11/1/2015, às 16:31 pela área responsável.

Para mais detalhes, favor entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800616161 ou pelo Fale Conosco do Ministério da Educação <http://mec.cube.callsp.inf.br/auto-atendimento/>.

Solução:

Usuária deseja saber da 2 parcela, a UEX não recebeu. Usuária informada que não consta efeito suspensivo, tendo somente que aguardar..

Colocamo-nos à disposição para atendê-lo(a).

Agradecemos seu contato.

Esta mensagem foi enviada por um sistema automático. Favor, não respondê-la.

meccentraldeatendimento@mec.gov.br 16:57 (Há 1 dia)

para mim

Prezado(a) Sr(a) Denise Calixto Marques,

A demanda de nº 2015-0003026501, foi aberta em 11/1/2015, às 16:57 pela área responsável.

Para mais detalhes, favor entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800616161 ou pelo Fale Conosco do Ministério da Educação <http://mec.cube.callsp.inf.br/auto-atendimento/>.

Solução:

A usuária foi informada que consta irregularidades na prestação de contas referente ao ano de 2010/2013. A usuária da prefeitura obterá informações sobre os anos referentes para fazer o envio da prestação de contas.

11 de mar (Há 2 dias)

meccentraldeatendimento@mec.gov.br

para mim

Prezado(a) Sr(a) Denise Calixto Marques,

A demanda de nº 2015-0003397890, foi aberta em 11/2/2015, às 15:14 pela área responsável.

Para mais detalhes, favor entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800616161 ou pelo Fale Conosco do Ministério da Educação <http://mec.cube.callsp.inf.br/auto-atendimento/>.

Solução:

Foi feito o ativo para retificação da informação, porém não foi possível contactar o responsável pela realização da prestação de contas.

Colocamo-nos à disposição para atendê-lo(a).

Agradecemos seu contato.

Esta mensagem foi enviada por um sistema automático. Favor, não respondê-la.

 [Clique aqui para Responder ou Encaminhar](#)

3,47 GB (23%) de 15 GB usados

[Gerenciar](#)

©2015 Google - [Termos de Serviço](#) - [Privacidade](#)

Última atividade da conta: Há 1 dia

[Detalhes](#)

Dados do Chamado

Histórico de Atendimentos

Protocolo: 2014-0000194898 **Data atendimento:** 25/06/2014 11:13 **Aberto por:** PREFEITURA DE ASSIS

Chamadas Registrados no Atendimento

Número do Chamado: 691755 **Tipo do Chamado:** Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Data de Abertura:** 11/02/2015 17:33 **Descrição do Chamado:** Prezados senhores, tendo em vista o não recebimento da 2ª parcela do PDDE para a UEx cujo CNPJ é 48.368.666/0001-23, venho, em nome da prefeitura de Assis-SP, solicitar informações sobre o real motivo e orientações sobre como proceder, pois ao entrar em contato com o FNDE pelo telefone 61-20224142, obtive duas informações contraditórias, conforme pode-se observar no nos protocolos nº20150003025436 e nº20150003026501, anexos. No primeiro protocolo fui informada que Prestação de Contas de 2013 da referida UEx está "aguardando análise", motivo pelo qual ela não recebeu o recurso neste ano. Já no segundo protocolo a informação obtida foi de que há irregularidades no envio das prestações de contas dos anos de 2010 e 2013, motivo pelo qual ela não recebeu o recurso neste ano. Sendo assim, não houve entendimento das informações prestadas, uma vez que todas as prestações de contas do PDDE 2013 do município foram enviadas, como mostra o relatório de envio anexo. Desta forma, como devemos proceder se realmente tivermos que enviar essas prestações? Aguardamos resposta pertinente à situação acima exposta e agradecemos antecipadamente pela atenção.

FINALIZADO

Data da Resposta: 12/02/2015 9:24

Bom Dia!

Diante do exposto, informamos que a UEX não ira receber pois a mesma prestou contas em atraso do anos de 2012 e 2013 (RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2013 Art.19).

Dados do Chamado

Histórico de Atendimentos

Protocolo: 2015-0003028786 **Data atendimento:** 11/02/2015 17:45 **Aberto por:** PREFEITURA DE ASSIS

Chamadas Registrados no Atendimento

Número do Chamado: 707015 **Tipo do Chamado:** Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Data de Abertura:** 19/02/2015 13:07 **Descrição do Chamado:**

Prezados senhores, tendo em vista o protocolo de nº 691822, finalizado em 12/02/2015, solicitamos duas informações: 1- como proceder para desbloquear o recurso da 2ª parcela do PDDE da escola de CNPJ 48.368.666/0001-23 ?; 2- a mesma escola receberá o recurso do PDDE 2015? Antecipadamente agradecemos pela atenção.

FINALIZADO

Data da Resposta: 20/02/2015 9:25

Diante do exposto informamos que, em consulta realizada no sistema, foi verificado que a prestação de contas foram realizadas com atraso nos anos de 2011, 2012, 2013. Por este motivo, o recurso do PDDE 2ª parcela encontra-se bloqueada.

Data em que as prestações de contas foram realizadas e enviadas:

2011: 30/04/2014

2012: 30/04/2014

2013: 30/04/2014

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE ABRIL DE 2013

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 19 As prestações de contas dos recursos recebidos por intermédio do PDDE deverão ser elaboradas de acordo com normas específicas definidas pelo Conselho Deliberativo do FNDE, disponíveis no sítio www.fnde.gov.br.

§ 1º O encaminhamento das prestações de contas do PDDE deverá ser realizado:

I - das UEx, às EEx, a que as escolas públicas e polos presenciais da UAB estejam vinculados, até 31 de dezembro do ano da efetivação do crédito nas correspondentes contas correntes específicas;

II - das EEx, ao FNDE, por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), até 28 de fevereiro do ano subsequente ao da efetivação do crédito nas correspondentes contas correntes específicas.

III - das EM, ao FNDE, por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC), até 28 de fevereiro do ano subsequente ao da efetivação do crédito nas correspondentes contas correntes específicas.

§ 2º Os saldos financeiros de exercícios anteriores, reprogramados na forma prevista no

§ 1º do art. 17, deverão ser objeto de prestação de contas pelas UEx, EM e EEx, na forma e nos prazos previstos nos incisos I a III do parágrafo anterior, mesmo que essas não tenham sido contempladas com novos repasses.

Departamento de Convênios - Secretaria Municipal da Educação de Assis

De: Departamento de Convênios - Secretaria Municipal da Educação de Assis
[conveniosme@assis.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2015 10:57
Para: 'antonio.costa@fnde.gov.br'
Assunto: RES: RES: Consulta de UEX

Rodrigues, bom dia!

Muito obrigada pela sua atenção.

A Prestação de 2013 desta escola foi enviada junto com as demais. Você pode, por gentileza, me indicar um outro contato com o qual eu possa conversar sobre isso. Pois se há alguma pendência, preciso saber como proceder para saná-la.

Tenha um bom dia!

Até logo!

Denise Calixto Marques Gallo
Departamento de Convênios
Secretaria Municipal da Educação
Assis-SP
18-3302-4444

De: antonio.costa@fnde.gov.br [mailto:antonio.costa@fnde.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015 15:40
Para: conveniosme@assis.sp.gov.br
Assunto: ENC: RES: Consulta de UEX

Boa tarde Denise!!
Essa foi a resposta da prestação de contas.

De: DOUGLAS ANTONIO DA SILVA MATOS
Enviada em: quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015 17:07
Para: ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
Assunto: ENC: RES: Consulta de UEX

Boa tarde Rodrigues,

Após consulta no SIGPC a situação da Unidade Executora – UEX EMEIF LUCAS THOMAS MENK, CNPJ: 48.368.666/0001-23, vinculada Prefeitura Municipal de Assis – SP é de inadimplente quanto ao PDDE/2013, pelo motivo de não ter apresentado a prestação de contas à EEX.

Quanto a funcionalidade de consultar as situações das UEX no SIGPC, essa foi retirada temporariamente para atualiza no banco de dados. Tão logo seja concluída será disponibilizada novamente, até lá todos os usuários do SIGPC terão que consultar um a um programa e ano as situações das Unidades Executoras.

Att.

DOUGLAS ANTONIO DA SILVA MATOS
CHEFE DA DIAFI
DIVISÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA DE RECURSOS APLICADOS
DIAFI-CÓPIA C/GC APD/BI/IN/ENDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Telefone: (61) 2022 4998

Referente ao recurso de 2015 orientamos a aguardar.

Dados do Chamado

Histórico de Atendimentos

Protocolo: 2015-0003108624 **Data atendimento:** 19/02/2015 13:14 **Aberto por:** PREFEITURA DE ASSIS

Chamadas Registrados no Atendimento

Número do Chamado: 797067 **Tipo do Chamado:** Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC **Data de Abertura:** 06/03/2015 10:10 **Descrição do Chamado:** PREZADOS SENHORES, TENDO EM VISTA O NÃO RECEBIMENTO DA 2ª PARCELA DE 2014 DO PDDE EM 2015 DA UEX EMEIF LUCAS THOMAS MENK, CNPJ: 48.368.666/0001-23, VINCULADA A PREFEITURA DE ASSIS, RECEBEMOS A INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA DE REPASSES AUTOMÁTICOS DO FNDE, DE QUE A SITUAÇÃO DA UEX É DE INADIMPLÊNCIA QUANTO AO PDDE 2013 POR NÃO ENVIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS À EEX. NESSE SENTIDO, INFORMAMOS QUE CONSTA NO SIGPC A SITUAÇÃO "APROVADA" PARA A REFERIDA UEX E AINDA CONSTA O ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TODAS AS UEX DA PREFEITURA DE ASSIS. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PRESTADA E ORIENTAÇÕES DE COMO DEVEMOS PROCEDER PARA SANAR O BLOQUEIO DO RECURSO PARA A REFERIDA UEX. ANTECIPADAMENTE AGRADECEMOS PELA ATENÇÃO.

FINALIZADO

Data da Resposta: 06/03/2015 12:38

Diante do exposto informamos que, em consulta realizada no sistema, foi verificado que a prestação de contas da Instituição foi enviada e regularizada em atraso para esta Autarquia. Por este motivo o recurso encontra-se bloqueado.

Resolução N° 21 de 13 de Outubro de 2014 Art. 5° As transferências financeiras do período corrente, quando suspensas por força normativa, serão restabelecidas na sua totalidade se a condição que levou à suspensão for resolvida até o último dia útil do mês de outubro do exercício em curso, condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira.

Dados do Chamado

Histórico de Atendimentos

Protocolo: 2015-0003474892 **Data atendimento:** 06/03/2015 10:10 **Aberto por:** PREFEITURA DE ASSIS

Chamadas Registrados no Atendimento

Número do Chamado: 799394 **Tipo do Chamado:** Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC **Data de Abertura:** 06/03/2015 14:36 **Descrição do Chamado:** PREZADOS SENHORES, TENDO EM VISTA O PROTOCOLO DE Nº 797067, SOLICITAMOS DUAS INFORMAÇÕES: - SE O RECURSO DA 2ª PARCELA DO PDDE DE 2014 SERÁ ENVIADO À UEX; - SE A UEX RECEBERÁ NORMALMENTE OS RECURSOS DO PDDE 2015. ATENCIOSAMENTE,

FINALIZADO

Data da Resposta: 06/03/2015 15:04

Diante ao exposto, conforme verificado no sistema, consta um bloqueio na prestação de contas referente ao CNPJ 48.368.666/0001-23. Será necessário entrar em contato com a prefeitura para saber o motivo desse bloqueio. Ressaltamos ainda que, conforme diz a Resolução Nº 21 de 13 de Outubro de 2014 em seu Art. 5º As transferências financeiras do período corrente, quando suspensas por força normativa, serão restabelecidas na sua totalidade se a condição que levou à suspensão for resolvida até o último dia útil do mês de outubro do exercício em curso, condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira. Caso a regularização da prestação de contas do ano de 2013 tenha sido feita após o último dia útil de outubro de 2014, a Unidade Executora não receberá a 2ª parcela do PDDE referente ao ano de 2014. Informamos ainda que regularize a prestação de contas da Unidade Executora para que o recurso de 2015 seja liberado.

Dados do Chamado

Histórico de Atendimentos

Protocolo: 2015-0003742608 **Data atendimento:** 18/03/2015 9:24 **Aberto por:**
PREFEITURA DE ASSIS

Chamadas Registrados no Atendimento

Número do Chamado: 882135 **Tipo do Chamado:** Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC **Data de Abertura:** 19/03/2015 9:17 **Anexo:** Anexo:

Descrição do Chamado: Prezados senhores, seguem anexos documentos do município de Assis-SP, solicitando explicações sobre o não envio do recurso da segunda parcela do PDDE 2014 à UEx EMEIF Lucas Thomas Menk. Atenciosamente,

FINALIZADO

Data da Resposta: 19/03/2015 12:43

Boa tarde!

Em atenção a sua mensagem, informamos que ao verificar no sistema consta que a UEx: EMEIF LUCAS THOMAS MENK do CNPJ: 48.368.666/0001-23 não recebeu a 2ª Parcela do PDDE devido a um "BLOQUEIO" referente a "Não Apresentação" da Prestação de Contas de 2013. No sistema constava que até o dia 30/04/2014 o status da UEx estava "Não Apresentada", e de acordo com a Resolução Nº 21/2014 no Art.5º a EEx e UEx teriam até o último dia útil de outubro para regularizar as pendências, porém a Prestação de Contas do PDDE foi reapresentada 06/03/2015.

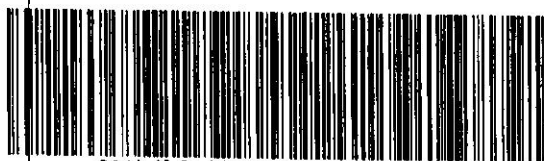
Identificação da Transferência					
Programa	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	Tipo de	REPASSE	Transferência:	PDDE / 2013
Entidade:	PREF MUN DE ASSIS	CNPJ:	46.179.941/0001-35	Vigência:	01/01/2013 -
Município:	ASSIS-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	30/04/2014

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por: RICARDO PINHEIRO SANTANA

Cargo: PREFEITO(A)

Data do Envio: 30/04/2014 19:35



811bdfc3122393b4b314c9f6559fbd

Identificação da Transferência					
Programa	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	Tipo de	REPASSE	Transferência:	PDDE / 2013
Entidade:	PREF MUN DE ASSIS	CNPJ:	46.179.941/0001-35	Vigência:	01/01/2013 -
Município:	ASSIS-SP	Situação:	Adimplente	Prazo para PC:	30/04/2014

Reapresentação de Prestação de Contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por: RICARDO PINHEIRO SANTANA

Data:

06/03/2015

Hora:

11:06



7c19644fa0a6b55b4ce9b4628fb8a23e